



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 5

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5 DE 03 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 582/2024 de 24 de julho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$12.900,00 (Doze mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes			2.900,00
Total por Ação:			2.900,00
Total por Unidade Orçamentária:			2.900,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil			10.000,00
Total por Ação:			10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			10.000,00
Total Suplementado:			12.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização			5.000,00
Total por Ação:			5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			5.000,00
20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização			5.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	5.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
30102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização			2.900,00
		Total por Ação:	2.900,00
		Total por Unidade Orçamentária:	2.900,00
		Total Anulado:	12.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberian Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752 Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025 Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 6 DE 27 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 576 de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 643 de 13 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.027 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	200.000,00
Total por Modalidade:	200.000,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	150.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	150.000,00
Total por Modalidade:	150.000,00	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00	350.000,00
Total Geral:	351.000,00	351.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000752

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 27 de março de 2025.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91